



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 78/2024

Propinas Estudantes Internacionais – Licenciatura em Ciências da Nutrição

Ano letivo 2024/2025

Pelo presente Despacho procede-se à publicação, em anexo, da Deliberação do Conselho de Gestão de 20 de junho de 2024 relativa às Propinas Estudantes Internacionais – Licenciatura em Ciências da Nutrição, ano letivo 2024/2025.

Lisboa, 27 de junho de 2024.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)



MEDICINA
LISBOA



ANEXO

1. Na sequência da fixação pelo Conselho Geral, em reunião de 29 de maio, da propina relativa ao ano letivo 2024/2025 para Estudantes Internacionais no valor de 10.000,00€, conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, o Conselho de Gestão da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, reunido a 20 de junho de 2024 determinou que a mesma pode ser paga de uma só vez no ato da inscrição, ou em dez prestações.
2. De acordo com ponto 3 do artigo 21.º do Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa, no ato da matrícula é saldada, obrigatoriamente, 30% da totalidade da propina.
3. Os valores e os prazos são discriminados nos seguintes termos:
 - 1.ª Prestação – 3000,00€ a pagar no ato da matrícula e inscrição
 - 2.ª Prestação – 800€ a pagar até 31 de outubro de 2024
 - 3.ª Prestação – 775€ a pagar até 30 de novembro de 2024
 - 4.ª Prestação – 775€ a pagar até 31 de dezembro de 2024
 - 5.ª Prestação – 775€ a pagar até 31 de janeiro de 2025
 - 6.ª Prestação – 775€ a pagar até 28 de fevereiro de 2025
 - 7.ª Prestação – 775€ a pagar até 31 de março de 2025
 - 8.ª Prestação – 775€ a pagar até 30 de abril de 2025
 - 9.ª Prestação – 775€ a pagar até 31 de maio de 2025
 - 10.ª Prestação – 775€ a pagar até 30 de junho de 2025